



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 5.640 DE 05 DE AGOSTO DE 2013.**

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura  
sob nº. 7.155/2013, em 1º de agosto de 2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora CINTIA BUZACARINI, portadora do  
RG/SP nº 46.241.963-0, ocupante do emprego público permanente de  
Professor, na função do magistério de PEB II – Educação Física, admitida pela  
Portaria nº 5.488, de 06 de fevereiro de 2013, demitida de seu emprego a  
pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de agosto de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar